



EDITAL N. 01/2023/SMASH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023/SMASH – CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Dispõe sobre os procedimentos para realização de Chamada Pública Emergencial para provimento de vagas temporárias para o ano de 2023 e 2024 no âmbito da secretaria Municipal de Assistência de Biguaçu e dá outras providências.

Auri Arnaldo Bitencourt da Rosa, Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias para o ano de 2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Biguaçu.

CONSIDERANDO os afastamentos legalmente autorizados dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo no âmbito da Rede Municipal de Assistência Social, especialmente os afastamentos de serviço em razão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias.;

CONSIDERANDO as vedações de contratações e as exceções constantes no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA no intuito do provimento de vagas temporárias para o ano de 2023, destinadas à realização temporária das atribuições dos cargos de Professor III – Espanhol.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



EDITAL N. 01/2023/SMASH

1.1 Os procedimentos do presente Edital de Chamada Pública serão coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bigua.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nos murais públicos municipais.

1.3 O presente processo seletivo terá validade para o ano de 2023.

2. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 O presente Edital de Chamada Pública desenvolver-se-á de acordo com as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Chamada Pública (www.bigua.sc.gov.br), nos murais públicos bem como no DOM/SC.	06/09/2023
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos.	06/09/2023 a 10/09/2023
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação.	11/09/2023
Prazo para interposição de recursos.	12/09/2023
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação do resultado final da chamada pública.	13/09/2023

3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CARGO	VAGA	C.H.
Professor III - Espanhol	CR(*)	10
	CR(*)	20
	CR(*)	30
	CR(*)	40

(*) CR - Cadastro de reserva



4. DO CARGO, NÍVEL E HABILITAÇÃO MÍNIMA

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor III – Espanhol	Superior	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola, comprovada mediante certificado de registro no Ministério da Educação e Cultura.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá realizar inscrição no período das 14 h do dia 06 de setembro de 2023 até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2023, através do e-mail: assistenciasocial@bigua.sc.gov.br

5.2 O(a) candidato(a) deverá enviar, no momento da inscrição, em arquivo único e em formato .pdf, contendo no máximo 10 MB, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia do Certificado de Conclusão do nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para a função temporária;
- c) Cópia da Declaração de Tempo de Serviço no Serviço Público Municipal ou Estadual;
- d) Cópia dos Certificados dos cursos de capacitação na área de habilitação exigida para a função temporária, a partir do ano de 2019.

5.3 Serão considerados classificados os candidatos que preencherem os requisitos mínimos estabelecidos pelo presente Edital de Chamada Pública.

5.4 Como forma de evitar aglomerações e em respeito às medidas de segurança para diminuir a propagação da COVID-19, as inscrições não serão realizadas de forma presencial, devendo o(a) candidato(a) realizá-la nos termos do item deste Edital.

5.5 Caso o candidato não envie a documentação comprobatória, o candidato estará automaticamente desclassificado.



5.6 Somente é possível a realização de uma única inscrição por candidato.

6. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação obtida a partir dos documentos apresentados pelos candidatos, computados mediante a análise da documentação referente ao nível de ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, e à carga horária referente à participação em CURSOS DE aperfeiçoamentos relacionados com a formação exigida para a função ou com as atribuições do cargo.

6.2 A pontuação da Prova de Títulos será por pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.2.1 Escolaridade:

6.2.2 Tempo de Serviço Público na Área da Educação: máximo de 1,0 (um) ponto;

6.2.3 Cursos de Aperfeiçoamento: máximo de 1,0 (um) ponto.

6.3 A pontuação que poderá ser obtida pelo candidato na Prova de Títulos - Escolaridade será escalonada da seguinte forma:

Nível de Escolaridade	Pontuação
Graduação ou Titulação	4,0 por título
Especialização	5,0
Mestrado	6,0
Doutorado	7,0



EDITAL N. 01/2023/SMASH

6.4 Na Prova de Títulos - Tempo de Serviço Público na Área da Educação será atribuída a pontuação de 0,05 (zero vírgula zero cinco) para cada 1 (um) ano completo de termo de efetivo serviço público na área da educação.

6.5 Na Prova de Títulos – Cursos de Aperfeiçoamento será atribuída a pontuação de 0,05 (zero vírgula zero cinco) para cada 10 (dez) horas completas de efetiva participação em cursos de aperfeiçoamento relacionados à área das atribuições das funções públicas constantes no item 4 do presente Edital.

6.5.1. Serão considerados tão somente os certificados em cursos de aperfeiçoamento expedidos a partir do ano de 2019.

6.6. A Nota Final da Prova de Títulos de cada candidato será obtida mediante a soma aritmética das notas de Escolaridade + Tempo de Serviço Público na Área da Educação + Cursos de Aperfeiçoamento.

6.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final obtida, conforme o item anterior.

6.8 Havendo dois ou mais candidatos empatados em cada função, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior Escolaridade;
- b) Mais Idoso;

6.9 A lista contendo os classificados será publicada no dia 8 de setembro de 2021, após as 16h, na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu e Mural Público.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



EDITAL N. 01/2023/SMASH

7.1. O resultado final será divulgado no site www.bigua.sc.gov.br, nos Murais Públicos do Município e também no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Biguaçu, 06 de setembro de 2023.


Auri Arnaldo Bitencourt da Rosa

Secretário de Assistência Social e Habitação